



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

PORTARIA Nº 208 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

1. **PRORROGAR por mais 60(sessenta dias)** o prazo para a entrega dos resultados da Comissão Responsável pela Banca Examinadora para aproveitamento de Conhecimentos e Experiências anteriores do aluno SANDRO DE SOUZA SANTOS do Curso de Agrimensura, para as disciplinas de **Fotogrametria; Geologia e Projetos**, conforme a designação das **Portarias nº 178; nº 179 e nº 180/2015;**
2. **CONTAR** a partir desta data o prazo para a conclusão dos trabalhos das referidas portarias.

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO
Diretor Geral

Recebido na D G P

Em 29/12/15

As _____ h

IF Sertão Pernambucano

Enviado via email
em, 21/01/2016
W

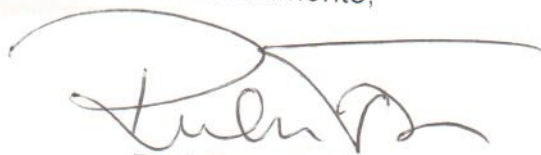
Petrolina 22 de dezembro de 2015

Ao IF Sertão Pernambucano
Att. Prof. Fabiano Almeida
Diretor Geral

Senhor Diretor,

Na qualidade de Presidente das Comissões instituídas pelas portarias de nº 178, 179 e 180 de 18 de novembro de 2015 as quais têm a finalidade de examinar o aproveitamento de Conhecimentos e Experiências anteriores do aluno Sandro de Souza Santos do curso de Agrimensura, venho solicitar prorrogação para entrega dos resultados dessas comissões de mais sessenta dias haja vista a necessidade de aguardar a entrega documentos comprobatórios de atividades relacionadas as disciplinas por parte do aluno e também pelo período de recesso e férias que ora se avizinha.

Atenciosamente,



Prof. Rubem Franca

Recebido em, 22/12/2015

